



Prefeitura do Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



LEI N.º 1.174/2008

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009 e dá outras providências.

ELIZEU JESUS ELEOTÉRIO, Prefeito Municipal de Alvinlândia, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1.º - Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2.º, da Constituição Federal, as diretrizes gerais para a elaboração dos orçamentos do Município para o exercício de 2009, compreendendo:

- I – as prioridades e as metas da administração pública municipal;
- II – a estrutura e organização dos orçamentos;
- III – as diretrizes gerais para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- IV – as disposições relativas à dívida pública municipal;
- V – as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VI – as disposições sobre as alterações na legislação tributária do Município para o exercício correspondente;
- VII – as disposições finais.

CAPÍTULO I

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2.º - As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2009, especificadas de acordo com os programas estabelecidos no Plano Plurianual 2006/2009, encontram-se detalhadas em Anexo a Lei.



Prefeitura do Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 3.º - Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual 2006/2009;

II – Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III – Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e

IV – Operação Especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

§ 1.º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividade, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2.º - Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção as quais se vinculam, na forma do anexo que integra a Portaria n.º 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão.

§ 3.º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais.

Art. 4.º - Os orçamento fiscal e da seguridade social compreenderão a programação dos órgãos do Município, fundos especiais e outras entidades da administração direta e indireta.



Prefeitura do Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



Art. 5.º - O projeto de lei orçamentária anual será encaminhado ao Poder Legislativo, conforme estabelecido na Lei Orgânica do Município e no artigo 22, seus incisos e parágrafo único, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6.º - Na Lei Orçamentária Anual, que apresentará conjuntamente a programação dos orçamentos fiscal e da seguridade social, em consonância com os dispositivos da Portaria n.º 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão, a discriminação da despesa será apresentada por unidade orçamentária, expressa por categoria de programação, indicando-se, para cada uma, no seu menor nível de detalhamento:

I – o orçamento a que se pertence;

II – o grupo de despesa a que se refere, obedecendo a seguinte

classificação:

a.) DESPESAS CORRENTES:

Pessoal e Encargos Sociais;

Juros e Encargos da Dívida;

Outras Despesas Correntes.

b.) DESPESAS DE CAPITAL:

Investimentos;

Inversões Financeiras;

Amortização e Refinanciamento da Dívida;

Outras Despesas de Capital.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO
MUNICÍPIO

Art. 7.º O projeto de lei orçamentária do Município de ALVINLÂNDIA, relativo ao exercício de 2009, deve assegurar o controle social e a transparência na execução do orçamento;

I – O princípio de controle social implica assegurar a todo cidadão a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento;



Prefeitura do Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



II – O princípio de transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Art. 8.º - Será assegurada aos cidadãos a participação no processo de elaboração e fiscalização do orçamento, através da definição das prioridades de investimentos de interesse local, mediante regular processo de consulta.

Art. 9.º - A estimativa da receita e fixação da despesa, constantes do projeto de lei orçamentária, serão elaboradas a preços correntes do exercício a que se refere.

Art. 10 – A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar superávit primário necessário a garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal.

Art. 11 – Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do artigo 9.º, e no inciso II do § 1.º do artigo 31, todos da Lei Complementar n.º 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão a respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, podendo definir percentuais específicos, para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais.

§ 1.º - Excluem-se do caput deste artigo as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do município e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

§ 2.º - No caso de limitação de empenhos e de movimentação financeira de que trata o caput deste artigo, buscar-se-á preservar as despesas abaixo hierarquizadas:

I – com pessoal e encargos patronais;

II – com a conservação do patrimônio público, conforme prevê o disposto no artigo 45 da Lei Complementar n.º 101/2000;

§ 3.º - Na hipótese de ocorrência do disposto no caput deste artigo o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tomar indisponível para empenho e movimentação financeira.

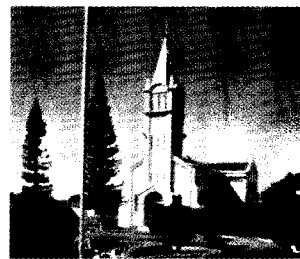
Art. 12 – Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações e adequações de sua estrutura administrativa, desde que sem aumento de despesa, e com o objetivo de modernizar e conferir maior eficiência e eficácia ao poder público municipal.



Prefeitura do Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91



"Simpatia do Centro Oeste"

Art. 13 – A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa e será precedida de justificativa do cancelamento e do reforço das dotações, nos termos da Lei n.º 4.320/64.

Art. 14 – Na programação da despesa, não poderão ser fixadas despesas, sem que estejam definidas as fontes de recursos.

Art. 15 – Observadas as prioridades a que se refere o artigo 2.º desta lei, a Lei Orçamentária ou as de créditos adicionais, somente incluirão novos projetos e despesas obrigatórias de duração continuada, a cargo da Administração Direta, se:

I – houverem sido adequadamente atendidos todos os que estiverem em andamento;

II – estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;

III – estiverem perfeitamente definidas suas fontes de custeio;

IV – os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito, com objetivo de concluir etapas de uma ação municipal.

Art. 16 – A concessão de subvenções sociais, auxílios e contribuições a instituições privadas, que prestem serviços na área de saúde, assistência social e educação, dependerão de autorização legislativa.

§ 1.º - Para habilitar-se ao recebimento de recursos referidos no caput, a entidade sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular no ano de 2008, emitida no exercício de 2009 e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

§ 2.º - As subvenções sociais serão concedidas a instituições privadas sem fins lucrativos que tenham atendimento direto ao público, de forma gratuita.

§ 3.º - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, submeter-se-ão a fiscalização do Poder Público com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

§ 4.º - A destinação dos recursos para entidades privadas, a título de contribuições, terá por base, exclusivamente, em unidades de serviços prestados.

§ 5.º - A concessão de auxílios estarão subordinadas às razões de interesse público e obedecerão às seguintes condições:



Prefeitura do Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91



"Simpatia do Centro Oeste"

- I- destinar-se-ão, exclusivamente, às entidades sem fins lucrativos;
- II- destinar-se-ão à ampliação, aquisição de equipamentos e de material permanente e instalações.

§ 6.º - Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, a inclusão de dotações na Lei Orçamentária e sua execução, dependerão, ainda de:

- I – publicação, pelo Poder Executivo, das normas a serem observadas na concessão de auxílios, prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade;
- II – identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio.

§ 7.º - É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de quaisquer recursos do Município, para clubes, associações de servidores e de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidade sem fins lucrativos, de atividades de natureza contínua de atendimento direto ao público nas áreas de assistência social, saúde, educação, esportes e lazer, bem como aos Consórcios Intermunicipais.

Art. 17 – A inclusão, na lei orçamentária anual, de transferência de recursos para o custeio de despesas de outros entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, atendidos os dispositivos constantes do art. 62 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 18 – A Lei Orçamentária somente contemplará dotação para investimentos com duração superior a um exercício financeiro se o mesmo estiver contido no Plano Plurianual ou em lei que autorize sua inclusão.

Art. 19 – A Lei Orçamentária conterà dotação para reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, no valor de 5% (cinco por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2009, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 20 – A Lei Orçamentária garantirá recursos para pagamento da despesa decorrente de débitos refinanciados, inclusive com a previdência social.

Art. 21 – O projeto de lei Orçamentária poderá incluir, na composição da receita total do Município, recursos provenientes de operações de crédito, respeitados os limites estabelecidos no art. 167, inciso III, da Constituição Federal.



Prefeitura do Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



Parágrafo único – A Lei Orçamentária Anual deverá conter demonstrativos especificando, por operações de crédito, as dotações relativas a projetos e atividades financiadas por estes recursos.

Art. 22 – A Lei Orçamentária poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação de receita, desde que observado o disposto no art. 38, da Lei Complementar n.º 101/2000.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 23 – A Lei Orçamentária de 2009 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento a Despesa de Capital, observado o limite de endividamento, de até 50% (cinquenta por cento) das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LRF (art. 30, 31 e 32 da LRF).

Art. 24 – A contratação de Operações de Crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, parágrafo Único da LRF).

Art. 25 – Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, parágrafo 1º, II da LRF).

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS

Art. 26 – No exercício financeiro de 2009, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo observarão as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20, da Lei Complementar n.º 101/2000.

Art. 27 – Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, adoção de



Prefeitura do Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



medidas de que tratam os parágrafos 3.º e 4.º do art. 169 da Constituição preservará servidores das áreas de saúde, educação e assistência social.

Art. 28 – Se a despesa de pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, a contratação de hora extra fica restrita a necessidades emergenciais das áreas de saúde e de saneamento.

Art. 29 – O Poder Executivo, por intermédio do órgão responsável pelo Pessoal, publicará, até 31 de agosto de 2008, tabela com os totais, por níveis, de cargos efetivos e comissionados integrantes do quadro geral de pessoal, demonstrando, por órgão, os quantitativos de cargos ocupados por servidores estáveis e não-estáveis e de cargos vagos, comparando-os com os quantitativos do ano anterior e indicando as respectivas variações percentuais.

Art. 30 – No exercício de 2009, observado o disposto no art. 169 da constituição e nesta Lei, somente poderão ser admitidos servidores se, cumulativamente:

I – existirem cargos e empregos públicos vagos a preencher, demonstrados na tabela a que se refere o art. 27, bem como aqueles criados de acordo com a legislação vigente, ou se houver vacância, após 31 de agosto de 2008, dos cargos ocupados constantes da referida tabela;

II – houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa; e

III – for observado o limite previsto no art. 24 desta Lei.

Art. 31 – No exercício de 2009, a realização de serviço extraordinário, caso a despesas extrapole 95% (noventa e cinco por cento) dos limites referidos no art. 20 da Lei Complementar n.º 101, de 2000, exceto para o caso de convocação extraordinária da Câmara Municipal, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejem situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Art. 32 – Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1.º, inciso II, da Constituição, observado o inciso I do mesmo parágrafo, ficam autorizadas as concessões de qualquer vantagens, aumentos de remuneração, revisão geral anual conforme disposto no artigo 37, X, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, constantes de anexo específico da lei orçamentária.



Prefeitura do Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



§ 1.º - O anexo previsto no caput conterà a quantificação e o valor das admissões ou contratações, bem como o valor referente as demais alterações propostas.

§ 2.º - Para fins de elaboração do anexo específico referido no caput, o Poder Legislativo do Município informará, e o Setor de Planejamento e Orçamento submeterá, a relação das modificações de que trata o caput ao setor de pessoal, junto com suas respectivas propostas orçamentárias, demonstrando sua compatibilidade com as referidas propostas e com o disposto na Lei Complementar n.º 101, de 2000.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA E ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO

TRIBUTÁRIA

Art. 33 – A estimativa da receita que constará do projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2009 contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração de tributos municipais, com vistas a expansão de base de tributação e conseqüente aumento das receitas próprias.

Art. 34 – A estimativa da receita citada no artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda com destaques para:

- I – atualização da planta genérica de valores do município;
- II – revisão, atualização ou adequação da legislação sobre o Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de calculo, condições de pagamento, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;
- III – revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal.
- IV – revisão da legislação referente ao Imposto sobre Serviços de Qualquer natureza;
- V – Revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão Inter Vivos e de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;
- VI – Instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;

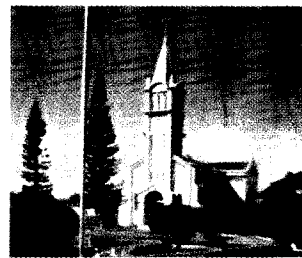


Prefeitura do Município de Arvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



VII – revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia;

VIII – revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal.

§ 1.º - Com o objetivo de estimular o desenvolvimento econômico e cultural do Município, o Poder Executivo encaminhará projetos de lei de incentivos ou benefícios de natureza tributária, cuja renúncia de receita poderá alcançar os montantes dimensionados no Anexo de Metas Fiscais, já considerados no cálculo do resultado primário.

§ 2.º - A parcela de receita orçamentária prevista no caput deste artigo, que decorrer de propostas de alterações na legislação tributária, ainda em tramitação, quando do envio do projeto de Lei Orçamentária Anual a Câmara de Vereadores poderá ser identificada, discriminando-se as despesas cuja execução ficará condicionada a aprovação das respectivas alterações legislativas.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 35 – É vedado consignar na Lei Orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

Art. 36 – O Poder Executivo realizará estudos visando à definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultados das ações de governo.

Parágrafo único – A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela sua execução, de modo a evidenciar o custo das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados.

Art. 37 – Para efeitos do art. 16 da Lei Complementar n.º 101/2000, entende-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3.º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei n.º 8.666/93.

Art. 38 – Até trinta dias após a publicação dos orçamentos, o Poder Executivo estabelecerá, através de decreto, a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, nos termos do disposto no artigo 8.º da Lei Complementar n.º 101/2000.



Prefeitura do Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



Art. 39 – O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificação nos projetos de lei relativos ao Plano Plurianual, as Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento Anual e aos Créditos Adicionais enquanto não iniciada a votação, no tocante as partes cuja alteração é proposta.

Art. 40 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

P.M. "João Manzano", 20 de Junho de 2008.

SUZEN JESUS ELEOTÉRIO
Prefeito Municipal

Publicada e Afixada no lugar de costume, na data supra

ÁUREA NUNES ALVES
Contadora
CRC N.º 1SP205845/P-2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA**

PRAÇA DR. DANIEL GUARI

44518405/0001-91

Página: 1 de 1

Anexo II - Prioridades e Indicadores por Programas (LDO INICIAL 2009)

Programa	Descrição			
0000	Encargos Gerais do Município			
<i>Indicador</i>		<i>Unid.Med.</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Pagamento de contribuições sociais		%	100	100
0010	Processo Legislativo			
<i>Indicador</i>		<i>Unid.Med.</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Taxa de apreciação de proposições		un.	100	100
0011	Administração Legislativa			
<i>Indicador</i>		<i>Unid.Med.</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Tempo médio de tramitação de projetos de lei		dia	100	100
0045	Gestão Político Administrativa			
<i>Indicador</i>		<i>Unid.Med.</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Percentual de execução das ações programadas.		%	100	100
0046	Suporte Administrativo			
<i>Indicador</i>		<i>Unid.Med.</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Percentual de execução das ações programadas		%	100	100
0056	Gestão Financeira			
<i>Indicador</i>		<i>Unid.Med.</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Variação percentual do resultado orçamentário		%	5	5
0085	Integração Social do Idoso			
<i>Indicador</i>		<i>Unid.Med.</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Taxa de atendimento aos idosos		%	100	100
0100	Atividades do Conselho Tutelar			
<i>Indicador</i>		<i>Unid.Med.</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Taxa - Solução dos problemas com crianças e adoles		un.	100	100
0105	Atividades do Fundo Social de Solidariedade			
<i>Indicador</i>		<i>Unid.Med.</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Taxa de atendimento à população carente no Município		un.	1200	1200
0106	Desenvolvimento Econômico e Social			
<i>Indicador</i>		<i>Unid.Med.</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Taxa de desemprego no Município		%	100	100
0111	Desenv.Projetos e Programas Assistenciais			
<i>Indicador</i>		<i>Unid.Med.</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Taxa atendimento à população carente no Município		%	100	100
0120	Atendimentos Integral a Saúde			
<i>Indicador</i>		<i>Unid.Med.</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Taxa - atendimento aos munícipes		%	100	100
0124	Agentes Comunitário de Saúde			
<i>Indicador</i>		<i>Unid.Med.</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Taxa - atendimento às famílias de Alvinlândia		%	100	100

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA**

PRAÇA DR. DANIEL GUARI

44518405/0001-91

Anexo II - Prioridades e Indicadores por Programas (LDO INICIAL 2009)

Página: 2 de 2

Programa	Descrição			
0125	Programa Saúde da Família			
<i>Indicador</i>		<i>Unid.Med.</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Taxa - atendimento aos munícipes		%	100	100
0135	Programas Desenvolvidos pela Sucen			
<i>Indicador</i>		<i>Unid.Med.</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Taxa - controle de endemias		%	100	100
0142	Merenda Escolar			
<i>Indicador</i>		<i>Unid.Med.</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Percentual de alunos atendidos		%	100	100
0150	Ensino Regular de Sete a Quatorze anos			
<i>Indicador</i>		<i>Unid.Med.</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Aluno atendido satisfatoriamente		un.	200	270
0151	Transporte Escolar			
<i>Indicador</i>		<i>Unid.Med.</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Taxa - atendimento ao transporte de alunos		%	100	100
0152	Melhoria e Expansão Ensino Médio			
<i>Indicador</i>		<i>Unid.Med.</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Taxa - alunos do ensino médio atendidos		%	100	100
0154	Ensino Regular			
<i>Indicador</i>		<i>Unid.Med.</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Alunos da Rede Pública Municipal		un.	100	100
0160	Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos			
<i>Indicador</i>		<i>Unid.Med.</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Crianças atendidas satisfatoriamente		un.	220	220
0180	Obras e Equipamentos Urbanos			
<i>Indicador</i>		<i>Unid.Med.</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Taxa - município satisfatoriamente atendido		%	100	100
0181	Serviços Gerais de Utilidade Pública			
<i>Indicador</i>		<i>Unid.Med.</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Taxa - município satisfatoriamente atendido		%	100	100
0182	Atividades Setor Engenharia e Obras			
<i>Indicador</i>		<i>Unid.Med.</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Taxa - município satisfatoriamente atendido		%	100	100
0184	Atividades da Diretoria			
<i>Indicador</i>		<i>Unid.Med.</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Taxa - município satisfatoriamente atendido		%	100	100
0187	Manutenção das Vias e Lograd. Públicos			
<i>Indicador</i>		<i>Unid.Med.</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Taxa - município satisfeito		%	100	100

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA**

PRAÇA DR. DANIEL GUARI

44518405/0001-91

Anexo II - Prioridades e Indicadores por Programas (LDO INICIAL 2009)

Página: 3 de 3

Programa	Descrição			
0188	Ampliação do Cemiterio Municipal			
<i>Indicador</i>		<i>Unid.Med.</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
Taxa - munícipe satisfatoriamente atendido		%	100	100
0190	Políticas Habitacionais à População Carente			
<i>Indicador</i>		<i>Unid.Med.</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
Reduzir o déficit habitacional no Município		un ha	100	100
0210	Assistência Técnica Agrícola			
<i>Indicador</i>		<i>Unid.Med.</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
Taxa - agricultor assistido e beneficiado		%	100	100
0212	Controle de Erosão em Estradas Vicinais			
<i>Indicador</i>		<i>Unid.Med.</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
Taxa - conservação das estradas vicinais		%	100	100
0213	Proteção ao Meio Ambiente			
<i>Indicador</i>		<i>Unid.Med.</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
Taxa - preservação do meio ambiente		%	100	100
0227	Ensino Superior			
<i>Indicador</i>		<i>Unid.Med.</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
Taxa - população satisfatoriamente atendido		un.	100	100
0243	Banco do Povo			
<i>Indicador</i>		<i>Unid.Med.</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
Financiamento à pessoas físicas e jurídicas		%	100	100
0245	Ensino Fundamental Supletivo			
<i>Indicador</i>		<i>Unid.Med.</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
Redução da taxa de analfabetismo		%	100	100
0260	Estradas Vicinais			
<i>Indicador</i>		<i>Unid.Med.</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
Taxa - conservação das estradas vicinais		%	100	100
0261	Terminais Rodoviários			
<i>Indicador</i>		<i>Unid.Med.</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
Taxa - conservação e manutençã do terminal rodoviár		%	100	100
0270	Infra Estrutura Esportiva e Recreativa			
<i>Indicador</i>		<i>Unid.Med.</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
Taxa - munícipe satisfeito		%	100	100
0273	Desenvolv. do Esporte Amador e Lazer			
<i>Indicador</i>		<i>Unid.Med.</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
Taxa - munícipe que pratica esportes		%	100	100
0296	Precatórios Judiciais			
<i>Indicador</i>		<i>Unid.Med.</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
Precatórios e dívidas decorrentes de decisão judicial p		%	100	100



Programa Descrição

0307 Aterro Sanitario

<i>Indicador</i>	<i>Unid.Med.</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
Destinação adequada ao lixo produzido	%	100	100

0999 Reserva de Contingencia

<i>Indicador</i>	<i>Unid.Med.</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
Reserva de Contingência	%	1	1



Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2009)

Programa Descrição

0010 Processo Legislativo

Metas

Indicadores

Un. Medida	Indice Recente	Indice Futuro
un.	100	100

Taxa de apreciação de proposições

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	CAMARA MUNICIPAL							200	99.558,80
	010100	CAMARA MUNICIPAL							
		2001	Subsídios dos Vereadores						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	Despesas Correntes	

Total Geral do Programa:

99.558,80



Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2009)

Programa Descrição

0011 Administração Legislativa

Metas

Indicadores

Tempo médio de tramitação de projetos de lei

Un. Medida	Índice Recente	Índice Futuro
dia	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	CAMARA MUNICIPAL							300	14.641,00
	010100	CAMARA MUNICIPAL							
		1001	Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	Despesas de Capital	
0002	CAMARA MUNICIPAL							200	215.934,75
	010100	CAMARA MUNICIPAL							
		2002	Manutenção da Secretaria da Camara						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	Despesas Correntes	
Total Geral do Programa:								230.575,75	



Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2009)

Programa Descrição

0045 Gestão Político Administrativa

Metas*Indicadores*

Percentual de execução das ações programadas.

Un. Medida

%

Índice Recente

100

Índice Futuro

100

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA							1	44.000,00
	020200	GABINETE DO PREFEITO							
		1003	Aquisição de um Ônibus						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	Despesas de Capital	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA							3000	188.760,00
	020200	GABINETE DO PREFEITO							
		2003	Manutenção Gabinete Prefeito						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	Despesas Correntes	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA							3000	8.784,60
	020200	GABINETE DO PREFEITO							
		2004	Festividades Municipais						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	Despesas Correntes	



Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2009)

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA	3000	6.588,45
	020200 GABINETE DO PREFEITO		
	2005 Manutenção do Oficial de Gabinete		
	04 Administração		
	122 Administração Geral		
	00 A DEFINIR		
	000 A DEFINIR		
	3 Despesas Correntes		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA	3000	42.751,72
	020200 GABINETE DO PREFEITO		
	2006 Manutenção da Procuradoria Jurídica		
	04 Administração		
	122 Administração Geral		
	00 A DEFINIR		
	000 A DEFINIR		
	3 Despesas Correntes		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA	3000	0,00
	021100 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO		
	2046 Manutenção do Gabinete do Secretário Municipal de Gestão		
	04 Administração		
	122 Administração Geral		
	00 A DEFINIR		
	000 A DEFINIR		
	3 Despesas Correntes		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA	3000	30.800,00
	021200 ASSESSORIA DE GABINETE		
	2047 Manutenção da Assessoria de Gabinete		
	04 Administração		
	122 Administração Geral		
	00 A DEFINIR		
	000 A DEFINIR		
	3 Despesas Correntes		
Total Geral do Programa:			321.684,77



Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2009)

Programa Descrição

0100 Atividades do Conselho Tutelar

Metas

Indicadores

Taxa - Solução dos problemas com crianças e adolescentes

Un. Medida

un.

Índice Recente

100

Índice Futuro

100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA							800	14.300,00
	020200	GABINETE DO PREFEITO							
		2007	Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	Despesas Correntes	

Total Geral do Programa:

14.300,00



Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2009)

Programa Descrição

0105 Atividades do Fundo Social de Solidariedade

Metas

Indicadores

Taxa de atendimento à população carente no Município

Un. Medida

un.

Índice Recente

1200

Índice Futuro

1200

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA							1200	12.000,00
	020200	GABINETE DO PREFEITO							
		2008	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	Despesas Correntes	

Total Geral do Programa:

12.000,00



Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2009)

Programa Descrição

0046 Suporte Administrativo

Metas

Indicadores	Un. Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Percentual de execução das ações programadas	%	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA							3000	43.776,59
	020300	DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
		2009	Manutenção do Gabinete do Diretor de Administração						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	Despesas Correntes	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA							3000	27.232,26
	020300	DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
		2010	Manutenção da Divisão de Recursos Humanos						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	Despesas Correntes	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA							3000	39.600,00
	020300	DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
		2011	Manutenção da Divisão de Compras e Licitações						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	Despesas Correntes	

Total Geral do Programa:

110.608,85



Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2009)

Programa Descrição

0056 Gestão Financeira

Metas

Indicadores

Un. Medida	Índice Recente	Índice Futuro
%	5	5

Variação percentual do resultado orçamentário

Ações

Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	Fon Grupo	Fon Código	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA							100	129.133,62
	020400	DIRETORIA MUNICIPAL DA FAZENDA							
		2012	Manutenção da Divisão de Tributação e Tesouraria						
			04	Administração					
				123	Administração Financeira				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	Despesas Correntes	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA							100	95.312,91
	020400	DIRETORIA MUNICIPAL DA FAZENDA							
		2014	Manutenção da Pessoal Inativos e Pensionistas						
			04	Administração					
				123	Administração Financeira				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	Despesas Correntes	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA							5	99.000,00
	020400	DIRETORIA MUNICIPAL DA FAZENDA							
		2013	Manutenção da Divisão de Contabilidade e Orçamento						
			04	Administração					
				123	Administração Financeira				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	Despesas Correntes	



Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2009)

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA							0	10.000,00
	020400	DIRETORIA MUNICIPAL DA FAZENDA							
		2016	Amortização de Encargos Especiais						
			28	Encargos Especiais					
				843	Serviço da Dívida Interna				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	Despesas de Capital	

Total Geral do Programa: 333.446,53

Programa Descrição

0243 Banco do Povo

Metas

Indicadores	Un. Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Financiamento à pessoas físicas e jurídicas	%	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA							200	11.000,00
	020400	DIRETORIA MUNICIPAL DA FAZENDA							
		2017	Manutenção do Banco do Povo Paulista						
			04	Administração					
				694	Serviços Financeiros				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	Despesas Correntes	

Total Geral do Programa: 11.000,00



Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2009)

Programa Descrição

0000 Encargos Gerais do Município

Metas

Indicadores

Pagamento de contribuições sociais

Un. Medida	Índice Recente	Índice Futuro
%	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA							100	66.000,00
	020400	DIRETORIA MUNICIPAL DA FAZENDA							
		2015	Contribuições Sociais						
			28	Encargos Especiais					
				845	Transferências				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	Despesas Correntes	

Total Geral do Programa:

66.000,00



Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2009)

Programa Descrição

0296 Precatórios Judiciais

Metas

Indicadores

Precatórios e dívidas decorrentes de decisão judicial pagas

Un. Medida	Índice Recente	Índice Futuro
%	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA							100	20.000,00
	020400	DIRETORIA MUNICIPAL DA FAZENDA							
		2016	Amortização de Encargos Especiais						
			28	Encargos Especiais					
				846	Operações Especiais				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	Despesas Correntes	

Total Geral do Programa:

20.000,00



Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2009)

Programa Descrição

0150 Ensino Regular de Sete a Quatorze anos

Metas

Indicadores

Aluno atendido satisfatoriamente

Un. Medida	Índice Recente	Índice Futuro
un.	200	270

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA							266	176.210,10
	020500	DIRETORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO							
		2020	Manutenção da Divisão do Ensino Fundamental						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	Despesas Correntes	

Total Geral do Programa:

176.210,10



Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2009)

Programa Descrição

0160 Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos

Metas

Indicadores

Un. Medida	Índice Recente	Índice Futuro
un.	220	220

Crianças atendidas satisfatoriamente

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA							220	178.960,47
	020500	DIRETORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO							
		2019	Manutenção da Divisão do Ensino Infantil						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	Despesas Correntes	

Total Geral do Programa:

178.960,47



Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2009)

Programa Descrição

0142 Merenda Escolar

Metas

Indicadores

Percentual de alunos atendidos

Un. Medida

%

Índice Recente

100

Índice Futuro

100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA							211	33.457,60
	020500	DIRETORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO							
		2022	Manutenção da Merenda Escolar - Ensino Infantil						
			12	Educação					
				306	Alimentação e Nutrição				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	Despesas Correntes	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA							211	148.898,97
	020500	DIRETORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO							
		2021	Manutenção da Merenda Escolar - Ensino Fundamental						
			12	Educação					
				306	Alimentação e Nutrição				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	Despesas Correntes	
Total Geral do Programa:								182.356,57	



Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2009)

Programa Descrição

0151 Transporte Escolar

Metas

Indicadores

Taxa - atendimento ao transporte de alunos

Un. Medida	Índice Recente	Índice Futuro
%	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA							297	307.000,00
	020500	DIRETORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO							
		2023	Manutenção do Transporte de Alunos						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	Despesas Correntes	

Total Geral do Programa:

307.000,00



Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2009)

Programa Descrição

0152 Melhoria e Expansão Ensino Médio

Metas

Indicadores

Taxa - alunos do ensino médio atendidos

Un. Medida	Índice Recente	Índice Futuro
%	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA							86	5.500,00
	020500	DIRETORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO							
		2026	Manutenção da Divisão do Ensino Médio						
			12	Educação					
				362	Ensino Médio				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	Despesas Correntes	

Total Geral do Programa: 5.500,00



Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2009)

Programa Descrição

0270 Infra Estrutura Esportiva e Recreativa

Metas

Indicadores

Taxa - munícipe satisfeito

Un. Medida

%

Índice Recente

100

Índice Futuro

100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA							200	36.602,50
	020600	DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO							
		1009	Construção de Sauna no Centro Esportivo						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	Despesas de Capital	

Total Geral do Programa:

36.602,50



Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2009)

Programa Descrição

0273 Desenvolv. do Esporte Amador e Lazer

Metas

Indicadores

Un. Medida	Índice Recente	Índice Futuro
%	100	100

Taxa - munícipe que pratica esportes

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA							3000	90.554,59
	020600	DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO							
		2027	Manutenção da Divisão de Cultura, Esporte e Turismo						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	Despesas Correntes	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA							3030	37.400,00
	020601	Gabinete do Diretor de Cultura, Esporte e Turismo							
		2049	Gabinete do Diretor de Cultura, Esporte e Turismo						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	Despesas Correntes	
Total Geral do Programa:								127.954,59	



Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2009)

Programa Descrição

0120 Atendimentos Integral a Saúde

Metas

Indicadores

Taxa - atendimento aos munícipes

Un. Medida	Índice Recente	Índice Futuro
%	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA							3000	49.779,40
	020700	DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2028	Manutenção do Gabinete do Diretor de Saúde						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	Despesas Correntes	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA							3000	1.155.000,00
	020700	DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2029	Manutenção da Divisão do Fundo Municipal de Saúde						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	Despesas Correntes	
								Total Geral do Programa:	1.204.779,40



Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2009)

Programa Descrição

0124 Agentes Comunitário de Saúde

Metas

Indicadores

Un. Medida Índice Recente Índice Futuro

Taxa - atendimento às famílias de Alvinlândia

% 100 100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLANDIA							800	11.000,00
	020700	DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2030	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	Despesas Correntes	

Total Geral do Programa:

11.000,00



Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2009)

Programa Descrição

0125 Programa Saúde da Família

Metas

Indicadores

Un. Medida

Índice Recente

Índice Futuro

Taxa - atendimento aos munícipes

%

100

100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA							800	88.000,00
	020700	DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2031	Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	Despesas Correntes	

Total Geral do Programa:

88.000,00



Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2009)

Programa Descrição

0135 Programas Desenvolvidos pela Sucen

Metas

Indicadores

Un. Medida Índice Recente Índice Futuro

Taxa - controle de endemias

%

100

100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA							3000	36.456,09
	020700	DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2032	Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária - PVS						
			10	Saúde					
				304	Vigilância Sanitária				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	Despesas Correntes	

Total Geral do Programa:

36.456,09



Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2009)

Programa Descrição

0184 Atividades da Diretoria

Metas

Indicadores

Un. Medida Índice Recente Índice Futuro

Taxa - municípe satisfatoriamente atendido

%

100

100

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria

Meta

Valor

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

3000

30.800,00

020800 DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

2033 Manutenção do Gabinete do Diretor Obras e Serviços Públicos

15 Urbanismo

452 Serviços Urbanos

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3

Despesas Correntes

Total Geral do Programa:

30.800,00

4



Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2009)

Programa Descrição

0181 Serviços Gerais de Utilidade Pública

Metas

Indicadores

Taxa - município satisfatoriamente atendido

Un. Medida

%

Índice Recente

100

Índice Futuro

100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA							3000	22.000,00
	020800	DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS							
		2034	Manutenção da Iluminação Pública						
			15	Urbanismo					
				452	Serviços Urbanos				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	Despesas Correntes	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA							10000	14.641,00
	020800	DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS							
		1015	Aquisição Área p/Instalação de Indústrias						
			15	Urbanismo					
				452	Serviços Urbanos				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	Despesas de Capital	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA							1000	14.641,00
	020800	DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS							
		1018	Abertura de Vias Públicas Urbanas						
			15	Urbanismo					
				452	Serviços Urbanos				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	Despesas de Capital	

Total Geral do Programa:

51.282,00



Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2009)

Programa Descrição

0187 Manutenção das Vias e Lograd. Públicos

Metas

Indicadores

Taxa - munícipe satisfeito

Un. Medida

%

Índice Recente

100

Índice Futuro

100

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLANDIA							1000	271.300,00
	020800	DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS							
		2035	Manutenção de Vias Urbanas, Praças e Jardins						
			15	Urbanismo					
				452	Serviços Urbanos				
					00	A DEFINIR			
					000	A DEFINIR			
						3	Despesas Correntes		

Total Geral do Programa:

271.300,00

Programa Descrição

0202 Coleta e Disposição do Lixo Domiciliar

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLANDIA							900	92.680,00
	020800	DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS							
		2036	Manutenção do Serviço de Limpeza e Coleta de Lixo						
			17	Saneamento					
				512	Saneamento Básico Urbano				
					00	A DEFINIR			
					000	A DEFINIR			
						3	Despesas Correntes		

Total Geral do Programa:

92.680,00



Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2009)

Programa Descrição

0307 Aterro Sanitário

Metas*Indicadores*

Destinação adequada ao lixo produzido

Un. Medida

%

Índice Recente

100

*Índice Futuro*100

Programa Descrição

0261 Terminais Rodoviários

Metas*Indicadores*

Taxa - conservação e manutençã do terminal rodoviário

Un. Medida

%

Índice Recente

100

*Índice Futuro*100

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLANDIA							3000	10.980,75
	020800	DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS							
		2037	Manutenção do Terminal Rodoviario Urbano						
			17	Saneamento					
				782	Transporte Rodoviário				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	Despesas Correntes	

Total Geral do Programa:

10.980,75



Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2009)

Programa Descrição

0180 Obras e Equipamentos Urbanos

Metas

Indicadores

Taxa - municípe satisfatoriamente atendido

Un. Medida

%

Índice Recente

100

Índice Futuro

100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA							10000	43.923,00
	020800	DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS							
		1012	Recapeamento Asfáltico das Vias Urbanas						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	Despesas de Capital	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA							1000	36.602,50
	020800	DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS							
		1013	Construção Galerias,Guias,Sarjetas e Calçadas						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	Despesas de Capital	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA							5000	20.497,40
	020800	DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS							
		1014	Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	Despesas de Capital	



Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2009)

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA								3000	15.000,00
	020800	DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS								
		1032	Ampliação da Rede de Iluminação Pública							
			15	Urbanismo						
				451	Infra-Estrutura Urbana					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							4	Despesas de Capital		

Total Geral do Programa: 116.022,90

Programa Descrição

0182 Atividades Setor Engenharia e Obras

Metas

Indicadores

Taxa - munícipe satisfatoriamente atendido

Un. Medida

%

Índice Recente

100

Índice Futuro

100

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA							3000	36.602,50
	020800	DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS							
		2038	Manutenção da Divisão de Obras						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	Despesas Correntes	

Total Geral do Programa: 36.602,50



Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2009)

Programa Descrição

0188 Ampliação do Cemiterio Municipal

Metas*Indicadores*

Taxa - munícipe satisfatoriamente atendido

Un. Medida

%

Índice Recente

100

Índice Futuro

100

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA							10000	14.641,00
	020800	DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS							
		1017	Desapropriação de area p/ Ampliação do Cemiterio Municipal						
			15	Urbanismo					
				452	Serviços Urbanos				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	Despesas de Capital	

Total Geral do Programa:**14.641,00**



Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2009)

Programa Descrição

0260 Estradas Vicinais

Metas*Indicadores*

Taxa - conservação das estradas vicinais

Un. Medida

%

Índice Recente

100

Índice Futuro

100

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA							5000	132.000,00
	020800	DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS							
		2039	Manutenção de Estradas Vicinais						
			26	Transporte					
				782	Transporte Rodoviário				
					00	A DEFINIR			
					000	A DEFINIR			
						3	Despesas Correntes		

Total Geral do Programa:**132.000,00**



Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2009)

Programa Descrição

0106 Desenvolvimento Econômico e Social

Metas

Indicadores

Taxa de desemprego no Município

Un. Medida	Índice Recente	Índice Futuro
%	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA							3000	40.848,39
	020900	DIRETORIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL							
		2040	Manutenção do Gabinete do Diretor de Promoção Social						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	Despesas Correntes	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA							3000	268.808,37
	020900	DIRETORIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL							
		2041	Manut. da Divisão do Fundo Municipal Assist. Desenv. Social						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	Despesas Correntes	

Total Geral do Programa: 309.656,76



Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2009)

Programa Descrição

0085 Integração Social do Idoso

Metas

Indicadores

Un. Medida Índice Recente Índice Futuro

Taxa de atendimento aos idosos

%

100

100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA							1200	37.990,48
	020900	DIRETORIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL							
		2042	Manutenção de Atividades da 3.ª Idade (Recurso Federal)						
			08	Assistência Social					
				241	Assistência ao Idoso				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	Despesas Correntes	

Total Geral do Programa:

37.990,48



Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2009)

Programa Descrição

0111 Desenv.Projetos e Programas Assistenciais

Metas

Indicadores

Taxa atendimento à população carente no Município

Un. Medida	Indice Recente	Indice Futuro
%	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA							3000	28.696,36
	020900	DIRETORIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL							
		2043	Manutenção do Programa Proteção Social Básica (P.P.S.B)						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	Despesas Correntes	

Total Geral do Programa: 28.696,36



Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2009)

Programa Descrição

0212 Controle de Erosão em Estradas Vicinais

Metas

Indicadores

Taxa - conservação das estradas vicinais

Un. Medida	Índice Recente	Índice Futuro
%	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA							5000	36.895,32
	021000	DIRETORIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRIC. IND. COMERCIO							
		1024	Controle de Erosão em Estradas Municipais						
			20	Agricultura					
				601	Promoção da Produção Vegetal				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	Despesas de Capital	

Total Geral do Programa: 36.895,32



Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2009)

Programa Descrição

0999 Reserva de Contingencia

Metas

Indicadores

Reserva de Contingência

Un. Medida	Indice Recente	Indice Futuro
%	1	1

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA							0	54.464,52
	900000	Reserva de Contingência							
		0999	Reserva de Contingência						
			99	Reserva de Contingência					
				999	Reserva de Contingência				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							9	Reserva de Contingência	

Total Geral do Programa:

54.464,52



Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2009)

Programa Descrição

0213 Proteção ao Meio Ambiente

Metas

Indicadores

Taxa - preservação do meio ambiente

Un. Medida

%

Índice Recente

100

Índice Futuro

100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA							100	3.000,00
	021000	DIRETORIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRIC. IND. COMERCIO							
		2044	Manutenção da Divisão de Meio Ambiente						
			20	Agricultura					
				601	Promoção da Produção Vegetal				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	Despesas Correntes	

Total Geral do Programa:

3.000,00



Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2009)

Programa Descrição**0210 Assistência Técnica Agrícola****Metas***Indicadores*

Taxa - agricultor assistido e beneficiado

Un. Medida

%

Índice Recente

100

Índice Futuro

100

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA							200	13.000,00
	021000	DIRETORIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRIC. IND. COMERCIO							
		1023	Reforma do prédio da "Casa da Agricultura"						
			20	Agricultura					
				601	Promoção da Produção Vegetal				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	Despesas de Capital	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA							100	143.000,00
	021000	DIRETORIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRIC. IND. COMERCIO							
		2045	Manutenção da Divisão de Agricultura						
			20	Agricultura					
				601	Promoção da Produção Vegetal				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	Despesas Correntes	
								Total Geral do Programa:	156.000,00

Programa Descrição**0245 Ensino Fundamental Supletivo****Metas***Indicadores*

Redução da taxa de analfabetismo

Un. Medida

%

Índice Recente

100

Índice Futuro

100



Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2009)

Programa Descrição

0190 Políticas Habitacionais à População Carente

Metas

Indicadores

Reduzir o déficit habitacional no Município

Un. Medida

un ha

Índice Recente

100

Índice Futuro

100

Programa Descrição

0154 Ensino Regular

Metas

Indicadores

Alunos da Rede Pública Municipal

Un. Medida

un.

Índice Recente

100

Índice Futuro

100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA							100	823.245,56
	020511	Manutenção do FUNDEB							
		2051	Manutenção do Fundeb						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3		Despesas Correntes
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA							100	186.747,00
	020511	Manutenção do FUNDEB							
		2051	Manutenção do Fundeb						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3		Despesas Correntes

Total Geral do Programa:

1.009.992,56



Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2009)

Programa Descrição

0227 Ensino Superior

Metas

Indicadores

Taxa - população satisfatoriamente atendido

Un. Medida	Índice Recente	Índice Futuro
un.	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA							100	56.061,50
	020512	Manutenção do Ensino Superior							
		2052							
			12	Educação					
				364	Ensino Superior				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	Despesas Correntes	

Total Geral do Programa: 56.061,50

Total Geral da LDO: 6.023.061,07



Especificação	2009			2010			2011		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	%PIB (a/PIB) *100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	%PIB (b/PIB) *100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	%PIB (c/PIB) *100
Receita Total	6.023.061,07	6.023.061,07	0,0001	6.625.367,17	6.625.367,17	0,0001	7.267.224,42	7.267.224,42	0,0001
Receitas Primárias (I)	6.023.061,07	6.023.061,07	0,0001	6.625.367,17	6.625.367,17	0,0001	7.267.224,42	7.267.224,42	0,0001
Despesa Total	6.023.061,07	6.023.061,07	0,0001	6.625.367,17	6.625.367,17	0,0001	7.267.224,42	7.267.224,42	0,0001
Despesa Primárias (II)	6.023.061,07	6.023.061,07	0,0001	6.625.367,17	6.625.367,17	0,0001	7.267.224,42	7.267.224,42	0,0001
Resultado Primário (I - II)	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0
Resultado Nominal	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0



Anexo IV - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior (LDO 2009)

Especificação	Metas Previstas em 2007(a)	%	Metas Realizadas em 2007(b)	%	Variação	
					Valor (c) - (b-a)	% (c/a) * 100
Receita Total	5.211.752,00	0,0001	5.873.446,43	0,0001	661.694,43	0,0001
Receitas Primárias (I)	5.211.752,00	0,0001	5.873.446,43	0,0001	661.694,43	0,0001
Despesa Total	5.211.752,00	0,0001	5.755.605,03	0,0001	543.853,03	0,0001
Despesa Primárias (II)	5.211.752,00	0,0001	5.755.605,03	0,0001	543.853,03	0,0001
Resultado Primário (I - II)	0,00	0	117.841,40	0	0,00	0
Resultado Nominal	0,00	0	0,00	0	0,00	0
Dívida Pública Consolidada	0,00	0	0,00	0	0,00	0
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0	0,00	0	0,00	0



Especificação	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2006	2007	%	2008	%	2009	%	2010	%	2011	%
Receita Total	4.483.520,00	5.211.752,00	16,24	5.454.842,70	4,66	6.023.061,07	10,42	6.625.367,17	10	7.267.224,42	9,69
Receitas Primárias (I)	4.483.520,00	5.211.752,00	16,24	5.454.842,70	4,66	6.023.061,07	10,42	6.625.367,17	10	7.267.224,42	9,69
Despesa Total	4.483.520,00	5.211.752,00	16,24	5.454.842,70	4,66	6.023.061,07	10,42	6.625.367,17	10	7.267.224,42	9,69
Despesa Primárias (II)	4.483.520,00	5.211.752,00	16,24	5.454.842,70	4,66	6.023.061,07	10,42	6.625.367,17	10	7.267.224,42	9,69
Resultado Primário (I - II)	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0
Resultado Nominal	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0

Especificação	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2006	2007	%	2008	%	2009	%	2010	%	2011	%
Receita Total	4.787.559,83	5.873.446,43	22,68	5.454.842,70	-7,13	6.023.061,07	10,42	6.625.367,17	10	7.267.224,42	9,69
Receitas Primárias (I)	4.787.559,83	5.873.446,43	22,68	5.454.842,70	-7,13	6.023.061,07	10,42	6.625.367,17	10	7.267.224,42	9,69
Despesa Total	4.833.846,01	5.755.605,03	19,07	5.454.842,70	-5,23	6.023.061,07	10,42	6.625.367,17	10	7.267.224,42	9,69
Despesa Primárias (II)	4.833.846,01	5.755.605,03	19,07	5.454.842,70	-5,23	6.023.061,07	10,42	6.625.367,17	10	7.267.224,42	9,69
Resultado Primário (I - II)	-46.286,18	117.841,40	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0
Resultado Nominal	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0



Anexo VI - Evolução do Patrimônio Líquido (LDO 2009)

Patrimônio Líquido	2007	%	2006	%	2005	%
Patrimônio/Capital	1.673.098,91	0	1.320.910,50	0	1.093.417,88	0
Reservas	0,00	0	0,00	0	0,00	0
Resultado Acumulado	0,00	0	0,00	0	0,00	0
Regime Previdenciário						
Patrimônio Líquido	2007	%	2006	%	2005	%
Patrimônio/Capital	0,00	0	0,00	0	0,00	0
Reservas	0,00	0	0,00	0	0,00	0
Resultado Acumulado	0,00	0	0,00	0	0,00	0



Anexo VII - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos (LDO 2009)

Receitas Realizadas	2007 (a)	2006 (d)	2005
RECEITAS DE CAPITAL	24.000,00	15.050,00	15.015,15
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	24.000,00	15.050,00	15.015,15
Alienação de Bens Móveis	24.000,00	15.050,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	15.015,15
TOTAL	24.000,00	15.050,00	15.015,15
Despesas Liquidadas	2007 (b)	2006 (e)	2005
DESPESAS LIQUIDADAS	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO REC. C/ALIENAÇÃO DE A'	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PR	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO	(c) = (a-b) + (f)	(f) = (d-e) + (g)	(g)
	54.065,15	30.065,15	15015,15

[Handwritten signature]

**Anexo VIII - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS (LDO 2009)**

Receitas Previdenciárias	2007	2006	2005
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Out. Contr. Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compen. Previdenciárias RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVID. RECEBIDOS PELO RPPS	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal do Exercício	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVID. PARA COBERTURA DO DÉFICIT	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	2007	2006	2005
ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previd. Aposent. RPPS e RGPS	0,00	0,00	0,00
Compensação Previd. Pensões RPPS e RGPS	0,00	0,00	0,00
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I - II)	0	0	0



Anexo IX - Projeção Atuarial do RPPS (LDO 2009)

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL (a)	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/ COBERTURA DE DÉFICT RPPS (e)
		Valor (b)	Valor (c)	Valor d - (a+b-c)	

[Handwritten signature]



Anexo X - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita (LDO 2009)

SETORES/PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIOS	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA				COMPENSAÇÃO
	Tributo/Contribuição	2009	2010	2011	



Anexo XI - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LDO 2009)

EVENTO	Valor Previsto 2009
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-)Transf. Constitucionais	0,00
(-)Transf. FUNDEB	0,00
Saldo Final Aumento Perma.Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) - (I+II)	0,00
Saldo Utilizado (IV)	0,00
Impacto de Novas DOCC	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III+IV)	0,00



Anexo XII - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências (LDO 2009)

Riscos Fiscais		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor

[Handwritten signature]



ÓRGÃO _____

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: _____

1. Diagnóstico da situação existente

2. Objetivos pretendidos

3. Ação governamental

Data: ____/____/____ Assinatura (solicitante): _____

Estimativa de custo:

Ação governamental (1) R\$ _____

Ação governamental (2) R\$ _____

Ação governamental (3) R\$ _____

Despacho (autoridade competente):

Data: ____/____/____ Assinatura (solicitante): _____